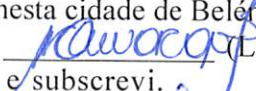




EDITAL DE PRAÇA

O Excelentíssimo Doutor SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA, Juiz de Direito respondendo pela Vara de Cartas Precatórias Cíveis, desta cidade e comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Praça virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 19/09/2016, às 10h00min, à porta do Juízo da Vara de Cartas Precatórias Cíveis da Capital, localizado no 2º andar do Prédio Anexo do Fórum Cível, situado na Praça Felipe Patroni s/nº, Cidade Velha, Belém, Pará, irá a público a 1ª Praça de venda e arrematação do bem imóvel penhorado constante da Carta Precatória nº 0205264-61.2016.8.14.0301, extraída dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo nº 2010.07.1.014918-7, oriunda da Vara de Execução de Título Extrajudicial de Taguatinga/DF, tendo como exequente CENTRUS FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA e executado HERIVELTO LUIZ MENDES DE SOUZA, constituído de um imóvel assim descrito: TERRENO DECLARADO CONTER UMA EDIFICAÇÃO, JÁ DE PROPRIEDADE DA COMPRADORA, COLETADO SOB O NÚMERO 1999, SITO A TRAVESSA TIMBÓ, NO PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS DUQUE DE CAXIAS E VISCONDE DE INHAÚMA, BAIRRO DO MARCO, NESTA CIDADE, MEDINDO DITO TERRENO 6MS00 DE FRENTE POR 35MS00 DE FUNDOS, CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO; - PROPRIETÁRIOS:-CARLOS HERNANI DACIER LOBATO, PECUARISTA, CIC Nº 000.809.692-20, E SUA MULHER SRA. MARIA HORTÊNCIA MENDONÇA LOBATO, DO LAR, CIC Nº 032.153.182-53, AMBOS BRASILEIROS, DOMICILIADOS E RESIDENTES NESTA CIDADE, - REGISTRO ANTERIOR. – LIVRO 3-L, SOB O NÚMERO DE ORDEM 14.920, DESTE OFÍCIO, BELÉM(PA), 10-03-1988, AVALIADO EM R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), de propriedade do executado. O bem foi depositado em poder do executado. Consta dos autos que o bem encontra-se hipotecado à Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS. Quem pretender arrematar o bem, deverá comparecer no dia, hora e local designados e oferecer o seu lance a(o) leiloeiro(a), que aceitará o maior que for ofertado, não inferior ao valor da avaliação. O arrematante pagará à banca o valor da arrematação e demais despesas decorrentes. Caso não haja arrematante, fica desde já designado o dia 03/10/2016, às 10h00min para a realização da 2ª Praça, quando então o referido bem será vendido pelo maior lance na ocasião encontrado, observando-se em tudo os dispositivos legais e na forma do presente Edital. Caso não sejam encontrados pessoalmente os interessados para serem intimados, ficam, desde já, intimados por meio deste. E para que os interessados não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2016. Eu  (Lissandra Maria Klautau Camargo), Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.



Dr. Silvio Cesar dos S. Maria
Juiz de Direito